



REGISTRO DE IMOVEIS
Valida aqui este documento
2º OFICIO
Londrina
Paraná
Jurema Neves Canziani - Of. Subst.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392

SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
JUREMA NEVES CANZIANI - Of. Subst. — JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Ficha nº 121/1

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 121

Apontado sob nº 141

DATA:- 14 de janeiro de 1.976.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Unidade autônoma constituída pela sala comercial nº 01(um), situada no 4º (quarto) andar, ou 5º (quinto) pavimento do Edifício CONJUNTO FOLHA DE LONDRINA, desta cidade com a área total de 55,97 m², contendo instalações sanitária, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente para a Rua-Piauí; de um lado, com a data nº 3; aos fundos, com o hall das escadas e dos elevadores, com a poço dos elevadores e com o poço de iluminação; e finalmente de outro lado, com a parede divisória lateral esquerda do Edifício. Correspondendo a cada unidade autônoma 0,387% de participação nas coisas e uso comum, inalienáveis e indivisíveis. O referido Edifício acha-se construído nas datas de terras nºs 15, 18, 18-A e parte da data 16, todos da quadra 34, desta cidade.

PROPRIETÁRIO:- Dr. ALCIDES CAMPANELLI e sua mulher Dna. MARIA HELENA DE ANDRADE CAMPANELLI, brasileiros, casados, ele advogado, Cart. Ident. 1.021.115-Pr., ela do lar, Cart. Ident. 758137-Pr., inscritos CPF 003.582.319, residentes e domiciliados n/cidade.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 25.930, deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de janeiro de 1.976.



Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTA.

VMCS

Continua...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQKE-DLHUA-BNVTG-J3SNM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTQG 4RCPJ WJ5NE XHZJR





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Tradutor: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nilondrina.com.br | E-mail: contato@2nilondrina.com.br

Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 92-0392

SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício

JUREMA NEVES CANZIANI - Of. Subst. — JOANA VIEIRA - Sub. Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani - Of. Subst.

Ficha nº 121/2

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Cont. Matrícula nº 121.

Apontado sob nº 141. REGISTRO Nº 1/121-Venda e compra

DATA:- 14 de janeiro de 1.976.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-

Unidade autônoma, constituída pela sala comercial nº 01, situada no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício CONJUNTO FOLHA DE LONDRINA, desta cidade, com área de 55,97 m², com as divisas e confrontações, constantes desta matrícula nº 121.

NOME DO TRANSMITENTE:- Dr. ALCIDES CAMPANELLI e sua mulher D. MARIA HELENA ANDRADE CAMPANELLI, já qualificados na matrícula deste nº 121.

NOME DO ADQUIRENTE:- Dr. CAMILINO SOLÉO, brasileiro, casado, advogado, Cart. Ident. 990.337-Pr. e CIC 002.130.209, res. e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra LAVRADA NO 1º Tabelionato desta cidade, livro 343, fls.08 em - 10-12-1.975.

VALOR:- R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento 0704024-2, pagou R\$550,00 na A. de Rendas local em 24-11-75. E Certidões Negativas do Estado, Município e deste Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de janeiro de 1.976.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTA.

vmcs



artgraf

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQKE-DLHUA-BNVTG-J3SNM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTQG 4RCPJ WJ5NE XHZJR



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
Registrador **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Londrina - Paraná
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 133.451

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 121

Registro nº 2/121
(Penhora)

DATA:- 9 de Dezembro de 2002.-

EXECUTADO:- CARMINO SOLÉO, já qualificado no registro nº 1/121 RG, deste Ofício.

EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado do MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA MOURA, passado nos autos nº 84/1999 de Execução Fiscal - Municipal, dado e passado nesta cidade, em 09.10.2002. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. CARMINO SOLEO, como fiél depositário.

VALOR:- R\$6.095,59 (seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 4.111.

D/VRC:- 30% de 1.935 + 10 = R\$573,32. Funrejus 0,2% R\$12,19 (A PAGAR).

le

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTQG 4RCPJ WJ5NE XHZJR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQKE-DLHUA-BNVTG-J3SNM>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nlonndrina.com.br | E-mail: contato@2nlonndrina.com.br

Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 121 - Ficha nº 4

AV.3/121 de 12 de Junho de 2017, Prenotação nº 270.223 de 31 de Maio de 2017.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.4/121 de 12 de Junho de 2017, Prenotação nº 270.223 de 31 de Maio de 2017.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº yC54f. eAwu3. bRqQz, Controle: xYbLG. 5Ry9D e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE CARMINO SOLÉO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 30.05.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0025805-82.2006.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$8.645,18 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 30.05.2017 - 17:24 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.268. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. **Funrejus 0,2% R\$17,29 (A PAGAR).** (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.5/121 de 07 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 316.419 de 26 de Novembro de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQKE-DLHUA-BNVTG-J3SNM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTQG 4RCPJ WJ5NE XHZJR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQKE-DLHUA-BNVTG-J3SNM>

Sequência da Matrícula 121

Ficha nº 4-verso

020.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000016520K e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE CARMINO SOLEO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 24.11.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0013446-42.2002.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$13.723,22 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 25.11.2020 - 16:14 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.571. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710 + 10 VRCext = R\$100,93. Funrejus 0,2% R\$27,45 (A PAGAR). (mg/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/121 de 29 de Janeiro de 2021, Prenotação nº 318.420 de 25 de Janeiro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000076021G e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE CARMINO SOLÉO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 20.01.2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0026430-48.2008.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: ISS - Imposto sobre Serviços**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$838,39 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Guilherme Ponti Seletti (gpos), Data Envio: 23.01.2021 - 16:53 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.927. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$1,68 (A PAGAR). (mg/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.7/121 de 08 de fevereiro de 2021, Prenotação nº 318.711 de 01 de fevereiro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000086221A e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE CARMINO SOLEO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 26.01.2021, do Juízo de

SEGUE NA FICHA 5

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTQG 4RCPJ WJ5NE XHZJR





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nrlondrina.com.br | E-mail: contato@2nrlondrina.com.br

Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 121 - Ficha nº 5

Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0032433-82.2009.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.742,71 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Guilherme Ponti Seletti (gpos), Data Envio: 29.01.2021 - 15:28 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.021. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$3,49 (A PAGAR). (mg/ar)
Dou fé: - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/121 de 29 de junho de 2022, Prenotação nº 339.816 de 14 de junho de 2022.- **Cancelamento de Penhora**. Com SELO DIGITAL Nº F695J.qjqPk.PPYe-GXHZR.WEL4W e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 6/121 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 13/06/2022, às 14:27), do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado sob nº 25.857. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (mgc/amb)
Dou fé: - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/121 de 06 de julho de 2022, Prenotação nº 340.489 de 27 de junho de 2022.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº F695J.W9qPd.dtmCT-7XFoM.TpvFr e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: CARMINO SOLÉO**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2316.02211435-IA-011**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00127711620018160014**, da 2ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 23/06/2022 - 16:39hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27/06/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQKE-DLHUA-BNVTG-J3SNM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTQG 4RCPJ WJ5NE XHZJR



Valide aqui
este documento

equência da Matrícula 121

Ficha nº 5-verso

prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQKE-DLHUA-BNVTG-J3SNM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTQG4RCPJ WJ5NE XHZJR



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**
 e o código de verificação do documento: **R14TDT**
 Consulta disponível por 30 dias

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Tradutor: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nilondrina.com.br | E-mail: contato@2nilondrina.com.br

Valide aqui
este documento

**CERTIDÃO Nº 360159****MATRÍCULA nº: 121, datada de 14 de janeiro de 1976 (composta de 9 ATOS).**

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 04/06/2024. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR tiver sido feito há mais de 20 anos. **CERTIFICO FINALMENTE**, que nesta matrícula, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº Prot. 372989 em 15/05/2024, Penhora referente ao Processo: 0044273-40.2019.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PROJUDI Prot. 373238 em 20/05/2024, Penhora referente ao Processo: 0022988-49.2023.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PROJUDI. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 04/06/2024. –

Fabianne Ross da Cruz Gallo Tomoi Flauzino.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

Certidão de Inteiro Teor** R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,64

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQKE-DLHUA-BNVTG-J3SNM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTQG 4RCPJ WJ5NE XHZJR



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5e o código de verificação do documento: **R14TDT**

Consulta disponível por 30 dias